



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 5035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto nº 3.651/2020-** Exonera Titular do Cargo em Comissão de Assessora Administrativa.
- **Decreto nº 3.652/2020-** Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa.
- **Decreto nº 3.653/2020-** Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Tributação e Cadastro.
- **Portaria nº 076/2020-** Concede Licença Eleitoral para concorrer a cargo eletivo.
- **Portaria nº 075/2020-** Concede Licença Eleitoral para concorrer a cargo eletivo.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.651/2020.

***Exonera Titular do Cargo em Comissão
de ASSESSORA ADMINISTRATIVA.***

***O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,***

DECRETA:

***Art. 1º - Exonerar Titular do Cargo em Comissão de
ASSESSORA ADMINISTRATIVA, Símbolo CC-1, a Sra. JANILDES DE OLIVEIRA REIS,
a partir de 10 de agosto de 2020.***

***Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
10 de agosto de 2020.***

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.652/2020.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de ASSESSORA ADMINISTRATIVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
ASSESSORA ADMINISTRATIVA, Símbolo CC-1, a Sra. EMILY LARISSA NASCIMENTO
ROMANO, a partir de 10 de agosto de 2020.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
10 de agosto de 2020.**

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.653/2020.

Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de GERENTE MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de GERENTE MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO, Símbolo CC-2 – SECRETARIA DA FAZENDA, o Sr. ISRAEL DOS SANTOS DE BRITO, a partir de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11 de agosto de 2020.

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 076/2020.

Concede Licença Eleitoral para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, incisos II, VI e IX e do art. 98, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e conforme de **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 92 da Lei Complementar Municipal nº 05/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e do art. 1º, inciso VII, alínea "b", c/c o art. 1º, inciso IV, alínea "a" e art. 1º, inciso II, alínea "I", todos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **LICENÇA ELEITORAL**, com remuneração, para concorrer a cargo eletivo, para o servidor público abaixo relacionado no período **de 14 de agosto de 2020 até 14 de novembro de 2020**.

- **HELTON VINÍCIUS BRANDÃO DE CASTRO** – Professor(a) **Nível II**
CI nº 0383215056 - Matrícula nº 28641

Art. 2º - Fica consignado que, para continuidade desta licença, deverá o servidor após a Convenção Partidária, apresentar ao Setor de Recursos Humanos comprovação de sua condição de candidato a cargo eletivo.

Paragrafo Único – O descumprimento do estabelecido no *caput* acarretará a interrupção imediata do gozo provisório da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11 de agosto de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 075/2020.

Concede Licença Eleitoral para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, incisos II, VI e IX e do art. 98, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e conforme de **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 92 da Lei Complementar Municipal nº 05/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e do art. 1º, inciso VII, alínea "b", c/c o art. 1º, inciso IV, alínea "a" e art. 1º, inciso II, alínea "I", todos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **LICENÇA ELEITORAL**, com remuneração, para concorrer a cargo eletivo, para o servidor público abaixo relacionado no período **de 14 de agosto de 2020 até 14 de novembro de 2020**.

- **DULCIMAR SANTOS RODRIGUES – Professor(a) Nível I**
CI nº 0319497895 - Matrícula nº 6891

Art. 2º - Fica consignado que, para continuidade desta licença, deverá o servidor após a Convenção Partidária, apresentar ao Setor de Recursos Humanos comprovação de sua condição de candidato a cargo eletivo.

Paragrafo Único – O descumprimento do estabelecido no *caput* acarretará a interrupção imediata do gozo provisório da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11 de agosto de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
Prefeito Municipal